



PORTARIA N.º 008/2024

RECONDUZ O SERVIDOR FELÍCIO DE AMARAL AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO RELATIVO A OUTRO CARGO PÚBLICO EFETIVO

A Sra. **ALESSANDRA PEREIRA**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari/SC – Ipremar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso V, da Lei Complementar municipal 27/2004 e, considerando a portaria de exoneração de ofício por inabilitação em estágio probatório publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Navegantes/SC no dia 19/07/2024 e retificada no dia 22/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR, por inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo público efetivo, nos termos do art. 10, inciso V e do art. 60, inciso I, ambos da Lei Complementar municipal 117/2011, o servidor **FELÍCIO DE AMARAL**, matrícula funcional nº 331297-01, ao cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no qual já adquirira estabilidade.

Art. 2º. Ante a extinção do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO** operada pela anterior vacância, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Complementar municipal 359/2021, o servidor ficará na condição de excedente no quadro de pessoal do Ipremar.

Art. 3º. O servidor retornará ao exercício do cargo público reconduzido na mesma data dos efeitos desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2024.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64dbb5882a78>.





A gente faz o **futuro** acontecer.

Araquari/SC, 22 de julho de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA
005.083.179-83
22/07/2024 15:23:39

Alessandra Pereira

Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 22/07/2024.



Assinado eletronicamente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
22/07/2024 16:31:46

Clenilton Carlos Pereira

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 15:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64dbb5882a78>.



Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 8/2024

RECONDUZ O SERVIDOR FELÍCIO DE AMARAL AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO RELATIVO A OUTRO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

RECONDUZIR, por inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo público efetivo, nos termos do art. 10, inciso V e do art. 60, inciso I, ambos da Lei Complementar municipal 117/2011, o servidor FELÍCIO DE AMARAL, matrícula funcional nº 331297-01, ao cargo público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no qual já adquirira estabilidade. Ante a extinção do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO operada pela anterior vacância, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Complementar municipal 359/2021, o servidor ficará na condição de excedente no quadro de pessoal do Ipemar. O servidor retornará ao exercício do cargo público reconduzido na mesma data dos efeitos desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2024.

Para consultar a portaria nº 008/2024, acesse aqui: Portaria 008 - Recondução Felício de Amaral.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22uDHHrvSPdcNP%5C%2FVZZBqbQ71%5C%2FwFDPxqkL%5C%2For%2B>

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAQUARI*